



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 097/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a entrada em vigor da obrigatoriedade de envios de informações via sistema unificado de gerenciamento de dados para a administração pública (e-social),

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado que os atestados médicos, odontológicos e de acompanhamentos, somente serão deferidos nos termos do Decreto n.º 076/2022 e se forem entregues a Divisão de Pessoal, em até no máximo 05 (cinco) dias úteis após a data de sua emissão.

Art. 2.º - Havendo a impossibilidade do encaminhamento do atestado dentro do prazo estabelecido no artigo anterior, uma cópia poderá ser enviada, via e-mail, através do endereço rhumanos@delfinopolis.mg.gov.br ou via WhatsApp através do número (35) 3525-1753, o qual será acolhido até a apresentação do documento original.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, **em especial a Portaria n.º 015/2024 de 03 de janeiro de 2024**, entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de fevereiro de 2025.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG – 124.910